



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº ____/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, 19 dias, de 10/12/2019 a 28/12/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019.

TJM, em Porto Alegre, 02/12/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.647 de 09 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)